



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

**PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

**Período:** 2023

**Proponente:** Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas - APADPEL

**C.N.P.J. n.º:** 28.915.350/0001-05

**Instrumentos:** Termos de Fomento n.º 001/2023

**Valor Total dos Repasses:** R\$ 10.000,00

**OBJETO:**

Termo de fomento com objetivo de repassar recursos a instituição parceira, decorrente de emenda parlamentar impositiva à Lei Orçamentária Anual do município, visando a aquisição de equipamentos (notebooks).

**PÚBLICO ALVO:**

Pessoas com trissomia do cromossomo 21, mais conhecida como síndrome de Down.

**CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Com base na análise do conjunto de documentos inseridos nas Prestações de Contas, é possível afirmar que a Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas - APADPEL cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

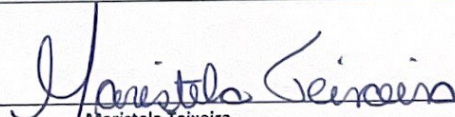
**ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:**

Os documentos comprobatórios apresentados nas prestações de contas encontram nexos entre a despesa realizada e o previsto no plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados na prestação de contas.

**CONCLUSÃO:**

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que a Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas - APADPEL cumpriu a meta estabelecida, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024.

  
Maristela Teixeira  
Gestora de Parcerias SMED





## PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Período:** 2023

**Proponente:** Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas - APADPEL

**C.N.P.J. n.º:** 28.915.350/0001-05

**Instrumentos:** Termos de colaboração 001/2023

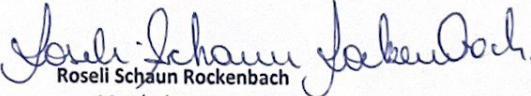
**Valor Total dos Repasses:** R\$ 10.000,00

### PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 001/2023, resolve HOMOLOGAR o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com a Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas -APADPEL.

Pelotas, 07 de Maio de 2024.

  
Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte  
Matrícula 36.531

  
Roseli Schaun Rockenbach  
Matrícula: 22.313

  
Simone Carvalho Pereira  
Matrícula: 11.738



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período:** 2023

**Proponente:** Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas - APADPEL

**C.N.P.J. n.º:** 28.915.350/0001-05

**Instrumentos:** Termos de Fomento n.º 001/2023

**Valor Total dos Repasses:** R\$ 10.000,00

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pela Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas - APADPEL para o ano de 2023.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
Adriane Carrilho Esperança

Secretária Interina de Educação e Desporto de Pelotas